



PARECER TÉCNICO

A **Comissão de Análise Técnica**, instituída através da portaria nº 002/2024 – SECJEL, de 01 de fevereiro de 2024, responsável pela avaliação e emissão de pareceres técnicos referentes ao Termo de Fomento a ser realizado com a ASSOCIAÇÃO SOBRALENSE DE ARBITRAGEM - ASA, passa a analisar conforme os preceitos legais da **Lei Municipal** nº 2.449/2024 e o disposto no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações:

I - O mérito do plano de trabalho apresentado pela **ASSOCIAÇÃO SOBRALENSE DE ARBITRAGEM - ASA** está em conformidade com a modalidade de parceria adotada haja vista que a realização de Termo de Fomento a ser firmado tem como finalidade a colaboração financeira entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para a execução e desenvolvimento de atividades de cunho social e de interesse coletivo.

II - O plano de trabalho apresentado pela **ASSOCIAÇÃO SOBRALENSE DE ARBITRAGEM - ASA**, visa a realização dos Jogos de Inverno de Sobral - 2024 no Município de Sobral/CE.

III - A escolha da organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO SOBRALENSE DE ARBITRAGEM - ASA**, deve-se ao fato de expressa previsão nos termos da Lei Municipal nº 2.449/2024.

IV - Resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

V - O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada, observando-se a viabilidade de sua execução.

VI - A Organização da Sociedade Civil, em questão, desenvolve suas atividades há bastante tempo, sendo de importante valia e de fundamental necessidade, registrar a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, desta parceria.



VII - A Comissão de Análise Técnica irá utilizar dos meios disponíveis, com auxílio de profissionais das áreas do Município, para fiscalizar a execução da parceria, assim como deverá estabelecer os demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos.

VIII - O cronograma de desembolso está devidamente vinculado ao alcance das metas previstas e apresentadas no Plano de Trabalho.

IX - No concerne ao presente repasse financeiro, o valor global correspondente para o citado Termo de Fomento importa na quantia de até **R\$ 50.345,00 (cinquenta mil, trezentos e quarenta e cinco reais)**, valor dentro do autorizado pela Lei Municipal nº 2.449/2024.

Dessa forma, resumidamente podemos elencar:

- a) O plano de trabalho apresentado **ASSOCIAÇÃO SOBRALENSE DE ARBITRAGEM - ASA**, visa a realização dos Jogos de Inverno de Sobral - 2024 no Município de Sobral/CE.
- b) Plano de Trabalho apresentado demonstra a viabilidade de execução do objeto da parceria, tendo em vista conter as metas e etapas, bem como o cronograma de execução.
- c) Cronograma de desembolso está devidamente vinculado ao atingimento das Metas previstas e apresentadas no Plano de Trabalho.
- d) O gestor da parceria será designado e nomeado através de portaria pela Secretaria.
- e) A fiscalização da execução da parceria será realizada pela **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, instituída através da portaria nº **002/2024 – SECJEL, de 01 de fevereiro de 2024**, sendo qualquer deles encarregado pela sinalização do cumprimento das metas para o repasse financeiro e alcance dos fins pactuados.
- f) Em contrapartida A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, nos termos da Lei Municipal nº 2.449/2024, em **PARCELA ÚNICA**, no valor total de até **R\$ 50.345,00 (cinquenta mil, trezentos e quarenta e cinco reais)**,
- g) É importante destacar que **TODAS AS CERTIDÕES** necessárias à celebração do termo de fomento **deverão estar em VÁLIDAS** no ato de transferências da parcela única referente ao repasse do recurso financeiro destinado à referida instituição.



SOBRAL

PREFEITURA

Pelo exposto, **opinamos favoravelmente** a formalização do Termo de Fomento com **ASA – ASSOCIAÇÃO SOBRALENSE DE ARBITRAGEM**, que objetiva à execução do Plano de Trabalho que tem como finalidade a realização dos Jogos de Inverno de Sobral - 2024 no Município de Sobral/CE. Dessa forma, preenche de todas as formalidades exigidas pelo art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e a Lei Municipal nº 2.449/2024.

Sobral – CE, data da última assinatura digital.

Documento assinado digitalmente
KEYTSON CARLOS DE PAULA
SOUSA
Data: 01/04/2024 11:08:57
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
KEYTSON CARLOS DE PAULA SOUSA
Presidente Comissão Técnica

Documento assinado digitalmente
THIAGO DE SOUZA NASCIMENTO
Data: 01/04/2024 11:01:32
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THIAGO DE SOUZA NASCIMENTO

Membro da Comissão Técnica

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ANTONIO BARROS
ALVES
Data: 01/04/2024 11:06:21
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO ANTÔNIO BARROS

ALVES

Membra da Comissão Técnica